



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 484/2015

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARLUCIA FARIAS**, para ministrar aula do componente Curricular Redação de Documentos Técnicos para o Curso Técnico em Comércio Exterior no Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, nos dias constantes na tabela abaixo:

DIAS	
14/07/2015	11/08/2015
21/07/2015	18/08/2015
28/07/2015	25/08/2015
29/07/2015	01/09/2015
04/08/2015	03/09/2015
05/08/2015	08/09/2015

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 419/2015 de 22 de junho de 2015.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de julho de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista